



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM AZARIAS MENESCAL DE VASCONCELOS
10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Av. Autaz Mirim, S/N, Bairro Jorge Teixeira, CEP: 69088-000, 2127-7567, Manaus/AM

CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 01508000805-3

REQUERENTE: GILDA ESTEFÂNIA DE ALMEIDA BASTOS

REQUERIDO: SULAMÉRICA SEGUROS. S.A

INTIMAÇÃO DE: DRA HIRLEY VERCOSA DOS SANTOS- ADV DO REQUERIDO

ENDEREÇO: RUA RIO JUTAI, 895, VIEIRALVES, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MANAUS-AM,
CEP 69050-020.

FINALIDADE: *De ordem do MM. Juiz de Direito Dr Alexandre Henrique Novaes de Araújo, fica V.Sa intimada acerca da sentença proferida nos autos, pela Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, que segue cópia anexa.*

ADVERTÊNCIAS:

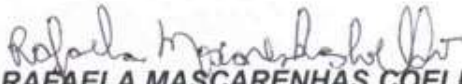
Rege este procedimento a Lei n.º 9.099/95, encontrando-se a Secretaria deste Juizado à disposição do intimando para quaisquer esclarecimentos, no horário de 8:00 às 14:00 horas.

Observação: O prazo recursal, inicia-se a partir do recebimento da presente intimação.

Mandado de intimação expedido por ordem judicial.

Manaus/AM, 01 de setembro de 2009.

Atenciosamente,


RAFAELA MASCARENHAS COELHO
AUXILIAR DE SECRETARIA

